

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1121

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 10/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	009
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	MARCIO EDGAR GALVANI
CPF N.º	717.618.619-72
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.980.663-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	08/06/2016
FIM:	11/06/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CURSO JUNTO UNICURSOS – PLANEJAMENTO MUNICIPAL NO FINAL DE MANDATO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 7 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod191996